

## **PORTARIA Nº 158/00 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1144*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 93, da Lei nº 1050/99 e Decreto Administrativo nº 351, de 29 de outubro de 1997,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por 60 dias (período de 29.10.2000 a 27.12.2000) a *Licença para Tratamento de Saúde* concedida ao servidor **Constantino de Castro Ribeiro**, matrícula n.º 2505-4, por meio da Portaria nº 139 - P-, de 19 de outubro de 2000, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00595/1999.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de novembro de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente